



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RODEIRO E TELEFONICA BRASIL S.A. CNPJ: 02.558.157/0001- 62

Termo Aditivo que entre si fazem **MUNICÍPIO DE RODEIRO**, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sr. José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, - **TELEFONICA BRASIL S.A.**, Companhia Aberta, sediada a Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo – SP, CEP 04.571-000. Inscrita no CNPJ 02.558.157/0001-62, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representado por seus procuradores os Srs. Fabio Marques de Souza Levorin, portador da Carteira de Identidade 276381063 SSP-SP, CPF 267.221.148-56 e Andressa Simone Martins de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade 3079109264 SJS/RS, CPF 822.144.090-68, decorrente de Processo Licitatório nº 030/2018, Pregão Presencial nº 015/2018, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/12/2021 a 31/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Fica reajustado o valor da assinatura mensal de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) para R\$ 907,06 (novecentos e sete reais e seis centavos), conforme índice IST (Índice de Serviços de Telecomunicações).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rodeiro-MG, 23 de Dezembro de 2021.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal
Município de Rodeiro

Fabio Marques de Souza Levorin
TELEFONICA BRASIL S.A
CONTRATADA

Andressa Simone Martins de Oliveira
TELEFONICA BRASIL S.A
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Aditivo nº 04

Contrato nº 037/2018

Processo Licitatório nº 030/2018

Pregão Presencial nº 015/2018

Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/12/2021 a 31/12/2022.

Fica reajustado o valor da assinatura mensal de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) para R\$ 907,06 (novecentos e sete reais e seis centavos), conforme índice IST (Índice de Serviços de Telecomunicações).

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 23/12/2021

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal

Fabio Marques de Souza Levorin - TELEFONICA BRASIL S.A - CONTRATADA

Andressa Simone Martins de Oliveira - TELEFONICA BRASIL S.A - CONTRATADA